

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 03 / 09 / 2014

---

Ata n.º 20 destinada a:

---

---

---



ATA N.º 20

Aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**  
**VICE-PRESIDENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS**  
**VEREADORES JOSÉ MARIA RODRIGUES FIGUEIRA**  
**PAULO ALEXANDRE V. CAÇOILAS**  
**ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO**  
**SILVIA LEONOR C. SEATRA DOS SANTOS**  
**JOAQUIM MANUEL MARQUES B. SOEIRO**

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

Sendo a primeira reunião em que participa a Vereadora Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro, o Presidente, para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, verificou a sua identidade e legitimidade.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INFORMAÇÕES**

Tomou a palavra o **Presidente** informando que no dia 22 de agosto esteve presente no Recital de Canto e Guitarra por Vox Angelis, no Auditório Municipal, no dia 23 assistiu ao concerto com “Os Elétricos”, no Jardim Público e no dia 30 esteve presente no “Zumba Foam Party” e à noite no “One Fest”.



CO  
JF

Relativamente à proposta dos Vereadores da CDU para introdução de um ponto para discussão da renúncia ao mandato pelo Vereador João Telha, interveio o **Presidente** dizendo que não foi possível informar na última reunião de Câmara Municipal sobre a renúncia ao mandato do Vereador João Telha, pois só teve conhecimento desse facto após a realização da mesma. Quanto ao procedimento, refere que seguiu o mesmo procedimento dos anteriores pedidos de renúncia ao mandato apresentados pelos Vereadores Afonso Alvito e Jorge Quintas. Relativamente à inclusão do ponto, afirma que não vê legitimidade para tal, face à lei. Assim, pergunta aos Vereadores da CDU se querem ou não manter a introdução do ponto na ordem de trabalhos.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que era expectável que fosse introduzido o referido ponto, pois não se trata de uma simples renúncia e foi por essa razão que os Vereadores da CDU solicitaram a introdução do ponto. Afirma que os Vereadores da CDU não se sujeitam a essa votação, contudo, refere que há uma norma legal, designadamente o ponto 7.º do artigo 76.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que obriga a apreciar a referida renúncia e não se podem comparar as razões do Vereadores Afonso Alvito ou do Vereador Jorge Quintas, com a presente situação, face ao que foi divulgado.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o Vereador José Figueira não pode dizer que as razões são diferentes, uma vez que não foi dado conhecimento à reunião da Câmara Municipal de nenhuma das causas anteriores. Quanto ao ponto 7.º, do artigo 76.º, se não está a ser cumprido agora, o Vereador José Figueira também não o cumpriu no passado, pois na reunião de 6 de abril de 2011, quando a Vereadora Olga Duarte renunciou, o Vereador José Figueira apenas deu essa informação verbalmente, ou seja, fez o que está a ser feito agora. Para que não restem dúvidas, informa que foi consultar um Parecer da CCDRA que defende o procedimento que tem vindo a ser seguido nestes casos, ou seja, não pode deixar de dizer que se está a cumprir a Lei, pois a renúncia não tem que ser aceite, é um direito do eleito que está presente na Lei.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que se a Câmara Municipal se pronunciar sobre este ponto, estará a violar a Lei. Refere que já não é a primeira vez que os Vereadores da CDU referem que os prazos não estão a ser cumpridos e gostaria que os Vereadores da CDU enunciassem onde é que os prazos estão a ser violados. Afirma que deve ficar registado que o Vereador José Figueira não quer responder, acrescentando que o que a Lei diz é que a Ordem do Dia deve ser enviada com dois dias de antecedência.



CR  
#

Interveio a **Vice-Presidente** dando as boas vindas à Arquiteta Elsa Caeiro. Informa que no dia 22 de agosto esteve presente no Recital de Canto e Guitarra da Vox Angelis, no dia 28 participou numa reunião com o Agrupamento de Escolas para preparação do novo ano letivo, no dia 30 participou no “One Fest” e no dia 3 de setembro participou numa nova reunião com o Agrupamento de Escolas.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** referindo que no dia 28 de agosto reuniu com o grupo Classlusa, no dia 29 participou numa reunião conjunta com os Bombeiros e a GNR sobre as comemorações das Festas do Concelho e no dia 30 esteve presente do Festival “One Fest”.

Tomou a palavra a **Vereadora Sílvia Santos** dando as boas vindas à Arquiteta Elsa Caeiro e fazendo votos de bom trabalho.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que quanto ao conteúdo da conferência de imprensa do dia 25 de agosto e sobre o anúncio do Presidente da Câmara Municipal da oferta à GNR, de 4 bicicletas para fazer policiamento de proximidade, afirma que gostaria de saber em que reunião da Câmara Municipal foi aprovada esta oferta, se foi firmado algum protocolo e qual a posição do executivo sobre a falta de recursos humanos da GNR com que esta entidade se debate há vários anos e que medidas foram tomadas sobre o reforço de recursos humanos no nosso concelho. Relativamente à renúncia do Vereador João Telha, tendo em conta a pertinência da situação e excluindo a razão de ordem pessoal, pergunta quais as razões de ordem política e profissional que o mesmo alegou, pois apesar de ninguém ser insubstituível, tal como já referiu, tanto que aqui está a Vereadora Elsa Caeiro, a quem apresenta as boas vindas e votos de bom trabalho, considera que não é de ânimo leve que um Vereador faz uma acusação de falta de confiança política e profissional, abdicando das suas funções. Refere que não pretende que seja traduzido o que se passa na cabeça do Vereador João Telha, no entanto, uma renúncia com estes fundamentos é diferente de outro tipo de renúncia.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando que, em relação à renúncia, já disse tudo o que tinha a dizer sobre o assunto, designadamente quanto ao que pensa ser o trabalho do Vereador João Telha. Quanto ao motivo, apenas o Vereador João Telha pode dizer qual foi efetivamente o motivo. Em relação às bicicletas, afirma que uma coisa é afirmar posições políticas, outra são os aspetos formais. Informa que esta questão está em negociação e quando se chegar a entendimento, a matéria será apreciada pela Câmara Municipal. Refere que o executivo já reuniu com o Comando Regional da GNR e a verdade é que já foi reforçado o número de operacionais. Afirma



que o que precisam é de trabalhar em cooperação e de forma coordenada para melhorar as condições de segurança dos vendasnovenses.

Interveio o **Vereador Joaquim Soeiro** afirmando que é lamentável que a bancada da CDU utilize este tipo de artimanha para dizer o que quer dizer. Refere que se o ponto não foi votado, foi porque a bancada da CDU não o quis e agora vem fazer uma intervenção destas, considerando que se trata de uma falta de honestidade política para com este órgão. Não se revê nesta forma de fazer política, considerando que o que foi feito é muito baixo.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 – Sessão Solene das Festas do Concelho – Atribuição de Insígnias / Condecorações Municipais**

**Doc. 109/14**

Presente proposta do Sr. Presidente, para que, no âmbito das Comemorações do 52.º aniversário de elevação de Vendas Novas a Concelho, na sessão Solene Comemorativa do Aniversário do Concelho, a ocorrer no dia 7 de Setembro de 2014, a Câmara Municipal de Vendas Novas atribua, no uso dos seus poderes e no cumprimento das Normas orientadoras para a atribuição de insígnias/condecorações do Município de Vendas Novas, as condecorações constantes da proposta em anexo.

Interveio o **Vereador José Figueira** referindo que recebeu o convite para a sessão solene, mas não tem nenhuma informação sobre o alinhamento da sessão, considera que deveria ser dada esta informação antes da votação das condecorações.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que não haverá mesa, haverá discursos dos Partidos Políticos, do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da Assembleia Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Ouro a João Gonçalo do Amaral Cabral (a título póstumo);**

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Ouro a António João Cadete Madeira;**



**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Ouro à Irmã Edvige Martinelli;**

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Ouro a Aldino Ricardo Coelho (a título póstumo);**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Prata a Manuel Joaquim Cardante Isabel (a título póstumo);**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Prata a José Manuel Serrudo;**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Prata a José Lucas Prior;**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Medalha de Mérito Municipal da Cidade de Vendas Novas, Classe Prata a Manuel António Rainho;**

## **2.2 – Relatório Económico e Financeiro – 1.º Semestre de 2014**

**Doc. 110/14**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se em anexo o Relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas, à data de 30 de junho de 2014, elaborado pelo auditor externo nomeado para o efeito.

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** informando que, técnica e deontologicamente nada tem a opor, mas a metodologia e ética levantam várias questões. Na página 3 é feita uma referência ao período homólogo mas depois na página 4, sobre o orçamento compara-se o orçamento final de 2013 com o primeiro semestre de 2014, o que não se pode comparar, pois devia ser comparado o primeiro semestre de 2014 com o primeiro semestre de 2013. Na página 5 em alguns pontos analisa-se comparando com anos anteriores e com o primeiro semestre de 2013 e outros não. Refere, ainda, que não se pode aplicar a lei atual a cenários de anos anteriores nos



CR  
#

quais ela não estava em vigor. Não lhe parece correto, pois pode dizer-se que se está a manipular informação. Sobre a conclusão quanto ao equilíbrio do orçamento, vêm-se utilizar as regras atuais aplicadas a períodos anteriores, quando não estavam em vigor. Refere que gostava de saber (página 14), quando se diz que existem imóveis por registar, pergunta porque é que os lotes do Parque Industrial não aparecem nos imóveis por registar. Sobre a questão do Parque Industrial, afirma que esta questão continua por clarificar, extrapolando-se hipotéticas consequências da referida sociedade para a Câmara Municipal. A senhora Revisora diz que devia ser aplicado o método de equivalência patrimonial, o que vem dar razão aos vereadores da CDU quando dizem que os ativos do Parque Industrial são superiores aos passivos. De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, os passivos da Sociedade do Parque Industrial não são integráveis na Câmara Municipal. Por último, afirma que os Vereadores da CDU ficaram estupefactos, de na página 36 se dizer, no 1.º ponto “fraude”, considerando que esta questão deveria ser clarificada. Sobre os indicadores de gestão, excetuando a liquidez geral que foi influenciada pelos empréstimos de médio e longo prazo, todos os outros estão idênticos a 2010, 2011 e 2013.

Interveio o **Presidente** referindo que no plano metodológico e ético, não pode responder pela empresa, indo solicitar que os serviços remetam as suas notas ao auditor externo. Relativamente ao património, faz a mesma pergunta, porque é que o mesmo não está registado? Quanto à fraude, refere que há uma legislação que está em vigor há anos, sobre fraude e corrupção e que a Câmara Municipal de Vendas Novas é um dos poucos Municípios que não a cumpre, pois não tem o Plano contra a Corrupção aprovado. Trata-se de um documento que é obrigatório, que não existe e deveria existir. Sobre indicadores de gestão, afirma que não consegue fazer a mesma leitura, mas o que vê é que a Câmara Municipal tem melhores indicadores de solvibilidade e de autonomia financeira. O Vereador vai dizer que é pouco, pois é, mas está a falar-se de 10 meses com um empréstimo de saneamento financeiro de 2 milhões de euros. Afirma que a gestão do Município de Vendas Novas está a melhorar e vai melhorar mais, basta olhar para as dívidas a fornecedores em queda constante, à redução de alguns consumos, à diminuição da dívida de empréstimos e às execuções financeiras da GOP's. Refere que nunca considerou que o anterior executivo tinha feito uma boa gestão, considerando que agora se está num melhor caminho.

Tomou a palavra o **Vereador Joaquim Soeiro** referindo que não faz comentários políticos a um documento técnico de um auditor externo. Afirma que as coisas não estão como o executivo gostaria que estivessem, mas também não as encontraram como queriam. Informa que só em



CR  
JF

comunicações em julho do ano passado gastou-se 3.845,10 € e este ano 1.904,98 €. No mês de agosto de 2011 gastaram-se 12.050,72 litros de gasóleo, neste ano gastaram-se 7.644,85 litros. Afirmar que se o Vereador José Figueira acha que não foi feito nada, esse é um problema seu.

Interveio o **Vereador José Figueira** afirmando que ainda tem a capacidade de pensar pela sua cabeça, agradecendo que o Vereador não tenha a pretensão de colocar na sua cabeça aquilo que não assumiu. Quanto aos indicadores de gestão, estes flutuam ao longo de períodos de acordo com as condicionantes desses períodos, como são as restrições orçamentais. Quando é dito que este ano foram liquidadas dívidas a fornecedores, isso deveu-se ao Plano de Saneamento Financeiro, se não fosse esse trabalho da anterior maioria CDU, então agora não tinha havido saneamento e provavelmente a Câmara Municipal teria de recorrer ao FAM.

Tomou a palavra o **Presidente** afirmando que não comenta os dados técnicos do presente documento. Regista que os indicadores de gestão vão evoluindo com as condicionantes, parecendo que as condicionantes são agora menores. Não acha que as Câmaras Municipais hoje estejam melhores do que há um ano atrás, logo, os indicadores não melhoraram por causa da melhoria das condicionantes. Quanto ao saneamento financeiro, a CDU “atirou muitas bolas ao poste” durante 10 meses, e o PS e o PSD em dois meses “marcaram golos”.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, aprovar o relatório e submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

Tomou a palavra o **Vereador José Figueira** apresentando a seguinte declaração de voto, em nome dos vereadores da CDU: “A abstenção dos Vereadores da CDU sobre o Relatório Económico e Financeiro, tem como fundamentos os mesmos que enunciámos quanto à metodologia e ao tratamento de dados apresentados no relatório, mediante a extrapolação retroativa da aplicação de uma Lei das Finanças Locais que entrou em vigor em 2014, para os anos de 2011, 2012 e 2013.”

### **2.3 - 15.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM**

**Doc. 111/14**

Presente a proposta da 15.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, aprovar a 15.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM da Câmara Municipal.**





22  
#

## **2.4 – Expediente**

### **2.4.1 – Sinalização do Concelho de Vendas Novas**

Presente Informação n.º 80/2014 da Divisão Técnica a remeter o cadastro de Sinalização do Concelho de Vendas Novas atualizado à data de 8 de agosto.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento à Assembleia Municipal.**

### **2.4.2 - Adjudicação por Carta Fechada e por Hasta Pública dos Divertimentos para a Feira de Setembro do Ano em Curso**

Conforme Edital n.º 36/2014 de 11 de agosto de 2014, presente o processo para Adjudicação por Carta Fechada e por Hasta Pública dos Divertimentos para a Feira de Setembro do Ano em Curso.

**Não foram apresentadas propostas.**

### **2.4.3 - Proposta para isenção da taxa de licenciamento do 12.º Raid Cicloturista Refer a realizar no dia 7 de setembro de 2014, organizado pelo Clube Ferroviário de Vendas Novas**

Presente proposta para isenção da taxa de licenciamento do 12.º Raid Cicloturista Refer a realizar no dia 7 de setembro de 2014, organizado pelo Clube Ferroviário de Vendas Novas, no valor de 15,84 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção total da taxa.**

### **2.4.4 - Aquisição de Serviços – Emissão de Parecer - Professores de natação para a Escola Municipal de Natação – época desportiva 2014/2015**

**Doc. 112/14**

Presente proposta para a contratação de prestação de serviços de professores de natação para a Escola Municipal de Natação – época desportiva 2014/2015.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião.**



LL  
#

**2.4.5 - Proposta de Normas para a Escola Municipal de Natação – Época Desportiva 2014/2015** **Doc. 113/14**

Presente proposta de Normas para a Escola Municipal de Natação – Época Desportiva 2014/2015.  
**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normas.**

**2.4.6 – Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas**

Presente Informação do Gabinete de Apoio à Presidência relativamente ao pedido de apoio em kms, apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas, para a realização de um passeio ao Zoomarine.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 450 Km.**

**2.4.7 – Delícias Coordenadas – Restauração Unipessoal, Lda**

Presente Informação n.º 16/2014 do GADE, referente à candidatura da empresa Delícias Coordenadas – Restauração Unipessoal, Lda, no âmbito do FAME – Fundo de apoio às micro e pequenas empresas de Vendas Novas, dando conta de ter sido apurada uma alteração ao montante de financiamento aprovado inicialmente, passando o mesmo de 20.000 € para 25.000 €, alterando-se a comparticipação do Município de 4.000 € para 5.000 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do financiamento e da comparticipação do Município para 5.000 €.**

**2.4.8 – Projeto de dinamização de ATL nos estabelecimentos de 1º ciclo do Concelho para o ano letivo 2014-2015** **Doc. 114/14**

Presente Informação n.º 53/14 do Serviço de Educação a remeter o Projeto de dinamização de ATL nos estabelecimentos de 1º ciclo do Concelho para o ano letivo 2014-2015, promovido pela Associação de Pais das Escolas de Vendas Novas, a Fundação Salesianos e o Desportivo Clube das Piçarras.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de projeto de dinamização de ATL nos estabelecimentos de 1º ciclo do Concelho para o ano letivo 2014-2015.**



#### **2.4.9 - Águas e Saneamento**

**Rosária Cabeça Fonseca**, residente no Bairro de Vele de Figueiras, n.º 6, em Vendas Novas, solicita o pagamento das faturas de água n.ºs 31591, 38260, 44934, 51610, 58286, 64969, 71641, 78323, 4856, 11520, 18178, 24841, 31492, 38153, no valor total de 214,33 €, em prestações mensais de 5 euros. Presente informação n.º 58/2014, de 19 de agosto de 2014, do Centro de Atendimento Público, relativamente ao pedido apresentado.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações, de acordo com a informação n.º 58/2014 do CAP, de 19 de agosto.**

#### **2.4.10 – Aquisição de Serviços – Emissão de Parecer - Acompanhamento de obras e projetos na especialidade de eletricidade/responsabilidade pelas instalações elétricas do Município**

**Doc. 115/14**

Presente Informação n.º 88/2014 da Divisão Técnica, referente à possível celebração de um contrato para Consultoria no âmbito de acompanhamento de obras e projetos na especialidade de eletricidade/responsabilidade pelas instalações elétricas do Município.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aquisição de serviços.**

#### **2.4.11 – Grupo Desportivo da Afeiteira**

O Grupo Desportivo da Afeiteira solicita um levantamento topográfico necessário para o início dos procedimentos de contratação das empresas de construção para execução do relvado sintético (Projeto Proder). Presente Informação n.º 83/2014, da Divisão Técnica relativamente ao pedido apresentado, estimando o custo do mesmo em 245,42 €.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 20 de agosto de 2014.**

#### **2.4.12 – Orçamento Participativo de Vendas Novas**

**Doc. 116/14**

Presente proposta para a realização de uma edição experimental do Orçamento Participativo de Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores José Figueira, Paulo Caçoilas e Sílvia Santos, aprovar a proposta.**



CR  
#

#### 2.4.13 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 2 de setembro cujo saldo é 579.839,59 € correspondendo 434.998,89 € a Dotações Orçamentais e 144.840,70 € a Dotações não Orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Proc. n.º 25/14 Req.º n.º 397/14**, de João Pedro Bento Ricardo, presente projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar de r/c e muro de vedação, sito na Rua Almada Negreiros, em Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado de acordo com o parecer do Chefe da DAUA de 25 de agosto de 2014.**

- **Proc. n.º 29/13 Req.º n.º 389/14**, de Dai Wenjie, presente projeto para deliberação final respeitante a alterações a executar no decorrer da obras no armazém agrícola, sito na Courela do Alto da Chaminé, E.N. 4, em Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado de acordo com o parecer do Chefe da DAUA de 25 de agosto de 2014.**

- **Proc. n.º 60/13 Req.º n.º 380/14**, de Pedro Miguel Valente Piteira, presente projeto para deliberação final respeitante a alterações a executar no decorrer da obra de uma moradia de r/c, sita na Rua de Santo António, n.º 29 - Bombel, em Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado de acordo com o parecer da arquiteta Carla Reis de 18 de agosto de 2014.**



CR  
#

- **Proc. n.º 101/14 Req.º n.º 371/14**, de Carlos Manuel Rato da Silva Prego, presente pedido de viabilidade de alteração de uso de um comércio para estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua da Boavista, n.º 51-B, em Vendas Novas.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente da viabilidade, de acordo com o parecer do Chefe da DAUA de 25 de agosto de 2014.**

**Não participou na presente discussão e votação a Vereadora Sílvia Santos, tendo-se ausentado previamente da sala, de harmonia com o disposto no n.º 6 do art.º 55 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por se considerar impedida.**

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções do público.**

### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objecto de votação nominal.

### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 17 H 00 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2014.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Vendas Novas, 3 de setembro de 2014



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por unanimidade, na reunião realizada em **18/02/2015**.

### O Presidente

### Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

José Maria Rodrigues Figueira

Paulo Alexandre Valentim Caçoilas

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Sílvia Leonor C. Seatra dos Santos

Joaquim Manuel Marques B. Soeiro